



HIPERCONSUMO E OBSOLESCÊNCIA PROGRAMADA: DESAFIOS JURÍDICOS À SUSTENTABILIDADE E À RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Autor(res)

Juliana Martins Teixeira Marques Cordeiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Introdução

A massificação do consumo na sociedade contemporânea, caracterizada pelo hiperconsumo e pela lógica da obsolescência programada, tem contribuído significativamente para o agravamento da crise ambiental. A redução deliberada da vida útil dos produtos, aliada ao estímulo constante à substituição de bens, reforça um modelo de produção e descarte incompatível com os limites ecológicos. No cenário pós-COP30, esse contexto evidencia relevantes desafios jurídicos relacionados à compatibilização entre desenvolvimento econômico, proteção ambiental e práticas de consumo sustentáveis.

Diante disso, torna-se necessário analisar criticamente os impactos do hiperconsumo e da obsolescência programada nas relações de consumo, bem como discutir os limites da atuação do Direito no enfrentamento dessas práticas.

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo analisar os impactos do hiperconsumo e do descarte de produtos no meio ambiente, bem como examinar o consumo consciente como instrumento relevante para a promoção da sustentabilidade, apto a complementar a regulação estatal e a contribuir para a mitigação de padrões de consumo insustentáveis.

Material e Métodos

A pesquisa desenvolveu-se a partir de abordagem qualitativa, utilizando-se o método dedutivo, mediante revisão bibliográfica e exame de referenciais normativos e doutrinários relacionados às relações de consumo, à sustentabilidade e à regulação das práticas ambientais. Adotou-se recorte temporal compreendido entre os anos de 2010 e 2025, considerando a intensificação do debate sobre desenvolvimento sustentável e responsabilidade climática. Como critérios de inclusão, selecionaram-se obras e estudos diretamente relacionados ao hiperconsumo, à obsolescência programada e ao consumo consciente, bem como documentos normativos pertinentes ao tema. Foram excluídos materiais que não apresentassem aderência ao recorte temático ou que não contribuíssem para a análise jurídica proposta.

Resultados e Discussão

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



O hiperconsumo, aliado à obsolescência programada dos bens colocados no mercado, contribui significativamente para o aumento do descarte de produtos e para a intensificação dos impactos ambientais, revelando um modelo de produção e consumo incompatível com a sustentabilidade e a responsabilidade climática. A redução deliberada da vida útil dos bens, associada ao estímulo excessivo ao consumo por meio de estratégias mercadológicas que incentivam a substituição contínua de produtos, compromete não apenas o equilíbrio ambiental, mas também a racionalidade das relações de consumo. Nesse contexto, os resultados indicam que o consumo consciente, por meio de políticas públicas, emerge como instrumento relevante para a promoção da sustentabilidade, ao incentivar escolhas responsáveis, a redução de padrões de consumo excessivo e a necessária reorientação das práticas empresariais em direção a modelos de produção mais sustentáveis e responsáveis.

Conclusão

Conclui-se que o enfrentamento do hiperconsumo e da obsolescência programada exige a superação de modelos produtivos orientados pelo consumo excessivo e pelo descarte acelerado. A promoção da sustentabilidade demanda a articulação entre a atuação estatal, a reorientação das práticas empresariais e o fortalecimento do consumo consciente, como mecanismos capazes de promover padrões mais responsáveis de produção e consumo e contribuir para a mitigação dos impactos ambientais.

Referências

BARLETTA, Fabiana; MARTINS, Robson. Consumerismo, obsolescência programada e sustentabilidade: o desenvolvimento sustentável no Supremo Tribunal Federal. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 139, p. 181-194, jan./fev. 2022. São Paulo: Thomson Reuters, 2022. Disponível em: www.revistadoatribunais.com.br/. Acesso em: 21 abr. 2026.

JOÃO, Catharine Black Lipp. A sociedade de consumo (in)sustentável e o direito: reflexões sobre os impactos ambientais e o tratamento jurídico da obsolescência programada. *Revista de Direito Ambiental*, v. 97, p. 107-126, jan./mar. 2020. São Paulo: Thomson Reuters, 2020. Disponível em: www.revistadoatribunais.com.br/. Acesso em: 20 abr. 2026.

MARADEI JÚNIOR, João Carlos; SODRÉ, Marcelo Gomes. O consumo como fator de risco para o meio ambiente e as gerações futuras. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 149, p. 119-137, set./out. 2023. São Paulo: Thomson Reuters, 2023. Disponível em: www.revistadoatribunais.com.br/. Acesso em: 19 abr. 2026.